



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

Em 28 de julho de 2020, às 09h00min, o Pregoeiro EDUARDO KARPINSKI, esteve presente junto à Equipe de Apoio composta por ANSELMO SANTOS LIMA e ISABELA MARIA CANDIDO, na Câmara Municipal de Quitandinha, designados pela Portaria nº 40/2020, e também junto à Advogada MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 15/07/2020. Registra-se que o membro titular da equipe de apoio HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND não está presente e por isso o suplente ANSELMO SANTOS LIMA assumiu a posição. Antes que a sessão fosse iniciada um dos licitantes desistiu.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão.

OBJETO: Aquisição de material de consumo: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, conforme descrição constante no ANEXO I do Edital para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses pelo valor máximo de R\$ 16.902,23 (dezesesseis mil e novecentos e dois reais e vinte e três centavos) pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista o valor global da aquisição, este certame foi destinado exclusivamente às Microempresas (ME), aos Microempreendedores Individuais (MEI) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe a Lei Complementar 123/2006 e preferencialmente para as empresas Locais, consoante disposição do Decreto Municipal 900/2015.

Inicialmente foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.


Eduardo Karpinski
Isabela



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Na ocasião, o senhor RENATO LUIS MONTANARI solicitou permissão para ausentar-se e buscar documentos em seu carro e foi autorizado pelo Pregoeiro e foi acompanhado pelo membro da equipe de apoio ANSELMO SANTOS LIMA.

Na sequencia, foi realizado o **CREDENCIAMENTO** do representante legal presente a partir dos documentos entregues referentes ao credenciamento, os quais foram analisados pelo Pregoeiro e assinados pelos presentes. O resultado foi o seguinte, com uma licitante credenciada:

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
PAS - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RENATO LUIS MONTANARI

Então, os envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇO** foram abertos, analisados e devidamente assinados pelo representante legal credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Em seguida, a única proposta apresentada foi analisada para verificar sua aceitabilidade e adequação ao termo de referência do edital. As propostas foram consideradas aceitáveis pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Em seguida, como havia apenas um licitante presente não houve a etapa de lances, mas o Pregoeiro realizou a **NEGOCIAÇÃO** com empresa PAS a fim de obter redução dos valores apresentados. A empresa concordou em reduzir o valor de alguns itens e os novos valores foram registrados nesta ata da sessão. O resultado foi o seguinte:

I – MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VENCEDOR
1	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	cx	60	3,30	PAS
2	Papel Toalha em rolo, medindo 22,5 por 20 cm, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	pct	100	3,90	PAS

7-12-2011
Eduardo
Isabelle



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	50	4,10	PAS
4	Copos descartáveis com capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	pct	25	2,50	PAS
5	Filtro para chimarrão tipo camisinha	un	10	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR
6	Guardanapo em papel, absorvente, medindo 15 cm quadrados, dobrado em 4 partes.	pct	100	2,00	PAS
7	Jarra de vidro com capacidade para 1 litro e resistente ao aquecimento em microondas.	Un	2	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR

II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VENCEDOR
8	Papel higiênico, branco, macio, resistente, dupla folha, pacote com 12 unidades.	pct	130	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR
9	Sabonete liquido, ph fisiológico, fragrâncias erva-doce, morango ou laranja, pote com 500 ml	un	30	12,30	PAS
10	Álcool liquido etílico hidratado 46º INPM. 1 Litro	un	15	7,80	PAS
11	Álcool em gel, 70%, higienizador, com hidratante, embalagem com no	un	50	9,15	PAS

Edson
Eduardo
Sobral



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	mínimo 440gr.				
12	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	un	8	25,50	PAS
13	Lustra móveis, cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfumado, conteúdo de 200 ml	un	40	5,40	PAS
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	un	60	1,80	PAS
15	Pano de chão em algodão cru, não alvejado, Largura mínima 42 cm (por face), comprimento mínimo 70 cm, largura mínima da costura interna 0,5 cm, urdidura mínima 10 fios/cm, Trama mínima 9 fios/cm, 100% algodão isento de fiapos soltos	un	20	3,70	PAS
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm, na cor laranja	un	20	4,30	PAS
17	Saco de lixo, em polietileno, com	pct	50	2,85	PAS

Eduardo
11-05-2011
habib



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	capacidade de 15 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades.				
18	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 30 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	pct	90	4,40	PAS
19	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 50 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	pct	50	5,20	PAS
20	Detergente, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e glicerina. Embalagem com 500 ml.	un	35	2,00	PAS
21	Esponja dupla face, largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem com 04 unidades	un	15	3,00	PAS
22	Multiuso, contendo: linear	un	25	3,30	PAS


Eduardo
11/12/2020
Habile



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, ou similares. Embalagem de 500 ml.				
23	Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono	pct	5	1,60	PAS
24	Água Sanitária contendo: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%, embalagem de 1 litro	L	30	2,60	PAS
25	Rodo: cabo de alumínio extensão 1,30 m, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (Refil) substituível.	un	3	25,20	PAS
26	Odorizador de ambientes, fragrância de lavanda, diluição para pronto uso, conteúdo de 250 ml, em aerossol, medindo 14 cm de	un	30	13,00	PAS

Eduardo
Almeida



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	altura, profundidade e largura de 6 cm.				
27	Desinfetante de baixo nível, com perfume, embalagem de 1 litro.	un	10	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR
28	Sapólio líquido, à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e conteúdo de 250 ml	un	20	4,00	PAS
29	Toalha de rosto, composição: 90% algodão no mínimo, dimensão da 45cm x 68cm	un	5	7,50	PAS
30	Dispenser toalhas de papel, em plástico branco resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0	un	4	26,10	PAS
31	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas	fardo	50	11,80	PAS
32	Sabão em pó. 1 Kg	un	15	6,40	PAS
33	Pá de lixo plástica com cabo longo.	un	2	6,50	PAS
34	Balde plástico com alça em ferro,	un	3	8,80	PAS

Eduardo
Linha
A 70 mm



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	capacidade 12 litros.				
35	Luva de látex com forro de algodão. Tamanho M.	un	15	5,80	PAS

III - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO	VENCEDOR
36	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 600 gr	pct	40	7,50	PAS
37	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 500 gr	pct	40	9,10	PAS
38	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500 gr	pct	140	8,10	PAS
39	Leite em pó integral contendo: leite integral, minerais de ferro, zinco, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina	pct	5	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR

Eduardo
Ladeira
A - 18 MV



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	de soja, lata com 400 gr				
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	pct	30	11,50	PAS
41	Bolacha amanteigada doce, contendo Farinha de trigo, açúcar, margarina, ovos, água, manteiga, bicarbonato de amônia e sal, pacote com 300 gr	pct	200	3,80	PAS
42	Biscoito wafer, contendo açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, farinha de trigo, pacotes com 140 gr	pct	300	1,90	PAS
43	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 144 gr	pct	150	3,50	PAS
44	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes	pct	150	4,80	PAS

Eduardo
Isabel
11/08/2020



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	com 168 gr				
45	Chá mate sabor laranja limão e pêssego. Erva mate torrada, moída, acondicionada em saquinhos de papel poroso, em pacote contendo 25 saquinhos.	cx	10	3,50	PAS
46	Erva mate, mistura com 70% de folhas e 30% de caule, à vácuo, não torrada, pacote contendo 500 gr	pct	10	4,00	PAS
47	Suco de frutas 100% natura, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	pct	100	5,50	PAS
48	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 800 gr	pct	40	10,70	PAS
49	Leite, integral, estabilizantes: citrato	cx	100	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR

Eduardo
Salles
A 30 m



CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



	de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódio. Caixa contendo 12 unidade de 1 litro.				
50	Margarina, contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite desnatado reconstituído, água, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ádos graxos e leticina de soja, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante sintético idêntico ao natural batecaroteno, antioxidantes TBHQ e EDTA cálcio dissódico e corantes naturais de urucum e cúrcuma, sem glúten. Conteúdo com 500 gr.	pote	10	SEM PROPOSTA	SEM VENCEDOR

Na sequencia houve a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** da licitante que apresentou proposta para os itens, o qual foi devidamente assinado pelos representantes credenciados, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante e foi constatado que ela estava em conformidade com os itens do edital. Em seguida também foram assinados todos os documentos referentes à habilitação.

Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de **RECURSO**. Não houve manifestação em interpor recurso. Desse modo, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos licitantes vencedores de cada item, encaminhando o processo para homologação da autoridade competente.

A 15/07/2023
Eduardo
Salles



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Registra-se que esta sessão foi transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal de Quitandinha. Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 10:41h pelo Pregoeiro e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados.

Quitandinha, 28 de julho de 2020.

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI

Pregoeiro

A - 42 mg SANTOS 1. m
ANSELMO SANTOS LIMA

Membro

Isabela
ISABELA MARIA CANDIDO

Membro

Renato Luis Montanari
RENATO LUIS MONTANARI

PAS - Programa de Alimentação Social Ind. e Com. LTDA

Maria Fernanda Simões Bellei Kemp
MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP

Advogada da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, conforme descrição constante no ANEXO I do Edital pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses.

PARTICIPANTES: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 da Câmara Municipal de Quitandinha, o Pregoeiro adjudica ao licitante vencedor, **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os seguintes itens, nos quantitativos e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	60	3,30
2	Papel Toalha em rolo, medindo 22,5 por 20 cm, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	100	3,90
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	50	4,10
4	Copos descartáveis com capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	25	2,50
6	Guardanapo em papel, absorvente, medindo 15 cm quadrados, dobrado em 4 partes.	100	2,00
9	Sabonete liquido, ph fisiológico, fragrâncias erva-doce, morango ou laranja, pote com 500 ml	30	12,30
10	Álcool liquido etílico hidratado 46° INPM. 1 Litro	15	7,80
11	Álcool em gel, 70%, higienizador, com hidratante, embalagem com no mínimo 440gr.	50	9,15
12	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	8	25,50
13	Lustra móveis, cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfumado, conteúdo de 200 ml	40	5,40
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	60	1,80
15	Pano de chão em algodão cru, não alvejado, Largura mínima 42 cm (por face), comprimento mínimo 70 cm, largura mínima da costura interna 0,5 cm, urdidura mínima 10 fios/cm, Trama mínima 9 fios/cm, 100% algodão isento de fiapos soltos	20	3,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm, na cor laranja	20	4,30

Edson



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



17	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 15 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades.	50	2,85
18	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 30 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	90	4,40
19	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 50 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	50	5,20
20	Detergente, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e glicerina. Embalagem com 500 ml.	35	2,00
21	Esponja dupla face, largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem com 04 unidades	15	3,00
22	Multiuso, contendo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, ou similares. Embalagem de 500 ml.	25	3,30
23	Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono	5	1,60
24	Água Sanitária contendo: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%, embalagem de 1 litro	30	2,60
25	Rodo: cabo de alumínio extensão 1,30 m, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (Refil) substituível.	3	25,20
26	Odorizador de ambientes, fragrância de lavanda, diluição para pronto uso, conteúdo de 250 ml, em aerossol, medindo 14 cm de altura, profundidade e largura de 6 cm.	30	13,00
28	Sapólio líquido, à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e conteúdo de 250 ml	20	4,00
29	Toalha de rosto, composição: 90% algodão no mínimo, dimensão da 45cm x 68cm	5	7,50
30	Dispenser toalhas de papel, em plástico branco resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0	4	26,10
31	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas	50	11,80
32	Sabão em pó. 1 Kg	15	6,40
33	Pá de lixo plástica com cabo longo.	2	6,50
34	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	3	8,80
35	Luva de látex com forro de algodão. Tamanho M.	15	5,80
36	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 600 gr	40	7,50

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



37	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 500 gr	40	9,10
38	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500 gr	140	8,10
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	30	11,50
41	Bolacha amanteigada doce, contendo Farinha de trigo, açúcar, margarina, ovos, água, manteiga, bicarbonato de amônia e sal, pacote com 300 gr	200	3,80
42	Biscoito wafer, contendo açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, farinha de trigo, pacotes com 140 gr	300	1,90
43	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 144 gr	150	3,50
44	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 168 gr	150	4,80
45	Chá mate sabor laranja limão e pêssego. Erva mate torrada, moída, acondicionada em saquinhos de papel poroso, em pacote contendo 25 saquinhos.	10	3,50
46	Erva mate, mistura com 70% de folhas e 30% de caule, à vácuo, não torrada, pacote contendo 500 gr	10	4,00
47	Suco de frutas 100% natura, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	100	5,50
48	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 800 gr	40	10,70

Dessa forma, fica a licitante declarada vencedora do certame para os itens relacionados e o processo segue à autoridade competente para homologação do presente pregão.

Quitandinha, 28 de julho de 2020.

Eduardo Karpinski

EDUARDO KARPINSKI

Pregoeiro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, conforme descrição constante no ANEXO I do Edital pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses.

PARTICIPANTES: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 da Câmara Municipal de Quitandinha, o Pregoeiro adjudica ao licitante vencedor, **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os seguintes itens, nos quantitativos e valores abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	60	3,30
2	Papel Toalha em rolo, medindo 22,5 por 20 cm, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	100	3,90
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	50	4,10
4	Copos descartáveis com capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	25	2,50
6	Guardanapo em papel, absorvente, medindo 15 cm quadrados, dobrado em 4 partes.	100	2,00
9	Sabonete líquido, ph fisiológico, fragrâncias erva-doce, morango ou laranja, pote com 500 ml	30	12,30
10	Álcool líquido etílico hidratado 46° INPM. 1 Litro	15	7,80
11	Álcool em gel, 70%, higienizador, com hidratante, embalagem com no mínimo 440gr.	50	9,15
12	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.	8	25,50
13	Lustra móveis, cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfumado, conteúdo de 200 ml	40	5,40
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	60	1,80
15	Pano de chão em algodão cru, não alvejado, Largura mínima 42 cm (por face), comprimento mínimo 70 cm, largura mínima da costura interna 0,5 cm, urdidura mínima 10 fios/cm, Trama mínima 9 fios/cm, 100% algodão isento de fiapos soltos	20	3,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm, na cor laranja	20	4,30
17	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 15 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades.	50	2,85
18	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 30 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	90	4,40
19	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 50 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	50	5,20
20	Detergente, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e glicerina. Embalagem com 500 ml.	35	2,00
21	Espunja dupla face, largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibras). Embalagem com 04 unidades	15	3,00
22	Multiuso, contendo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, ou similares. Embalagem de 500 ml.	25	3,30
23	Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono	5	1,60
24	Água Sanitária contendo: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%, embalagem de 1 litro	30	2,60
25	Rodo: cabo de alumínio extensão 1,30 m, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (Refil) substituível.	3	25,20
26	Odorizador de ambientes, fragrância de lavanda, diluição para pronto uso, conteúdo de 250 ml, em aerosol, medindo 14 cm de altura, profundidade e largura de 6 cm.	30	13,00
28	Sapólio líquido, à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e conteúdo de 250 ml	20	4,00
29	Toalha de rosto, composição: 90% algodão no mínimo, dimensão da 45cm x 68cm	5	7,50
30	Dispenser toalhas de papel, em plástico branco resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0	4	26,10
31	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas	50	11,80
32	Sabão em pó. 1 Kg	15	6,40
33	Pá de lixo plástica com cabo longo.	2	6,50
34	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	3	8,80
35	Luva de látex com forro de algodão. Tamanho M.	15	5,80
36	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicérides de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 600 gr	40	7,50
37	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicérides de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 500 gr	40	9,10
38	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500 gr	140	8,10
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	30	11,50
41	Bolacha amanteigada doce, contendo Farinha de trigo, açúcar, margarina, ovos, água, manteiga, bicarbonato de amônia e sal, pacote com 300 gr	200	3,80
42	Biscoito wafer, contendo açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, farinha de trigo, pacotes com 140 gr	300	1,90
43	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato	150	3,50

	de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 144 gr		
44	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 168 gr	150	4,80
45	Chá mate sabor laranja limão e pêssego. Erva mate torrada, moída, acondicionada em saquinhos de papel poroso, em pacote contendo 25 saquinhos.	10	3,50
46	Erva mate, mistura com 70% de folhas e 30% de caule, à vácuo, não torrada, pacote contendo 500 gr	10	4,00
47	Suco de frutas 100% natura, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	100	5,50
48	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 800 gr	40	10,70

Dessa forma, fica a licitante declarada vencedora do certame para os itens relacionados e o processo segue à autoridade competente para homologação do presente pregão.

Quitandinha, 28 de julho de 2020.

EDUARDO KARPINSKI

Pregoeiro.



Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:2DD8445A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2020. Edição 2062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 29 de julho de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 054/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 025/2020, Pregão presencial 01/2020, referente à compra de material de higiene, limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição material de higiene, limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade da aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, levantamento da Administração das especificações de cada item a ser adquirido e quantidade, encaminhamento das cotações as empresas do ramo, termo de referência pela média aritmética simples do valor global das cotações, inclusive com cotação no site de pesquisa pública do Paineiro de Preços do Ministério da Economia, parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto, parecer jurídico opinando pela realização de licitação na modalidade pregão, autorização da Presidência, confecção de edital de licitação já com a minuta da ata de registro de preços, publicação do edital no site, no DOM e no TCE, além de parecer jurídico, ata da sessão pelo pregoeiro, reconhecendo a empresa PAS Vencedora.

Diante disso e tendo em vista a existência de parecer jurídico analisando a legalidade do processo até a confecção da minuta de edital, bem como que posteriormente a isso esta advogada participou efetivamente da sessão de licitação, tem o presente o intuito de verificar a legalidade dos atos subsequentes, visando assim à formalização da ata de registro de preços com a empresa vencedora.

PARECER:

Os requisitos legais da fase interna do presente processo licitatório foram cumpridos conforme pareceres jurídicos anteriores, restando à análise da fase externa até a homologação do resultado, publicação e confecção final do contrato, o que será objeto adiante.

Consoante dispõe o artigo 4º da Lei 10520/2002, a fase deverá observar as seguintes formalidades:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente,



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Como se pode observar do processo, o edital do pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15/07/2020 e no site do Tribunal de Contas do Estado no dia 14/07/2020, além de ter sido disponibilizado na íntegra no site da Câmara, cumprindo assim a publicidade exigida pelo inciso I e o prazo legal previsto no inciso V.

Por sua vez ainda há que se esclarecer que aviso contem os requisitos do inciso II, como definição do objeto, dia, hora e local de credenciamento e abertura de propostas, sendo que a íntegra do edital estava lançada no site da Câmara Municipal.

Na sequência, verifica-se que a ata da sessão havida no dia 28/07/2020, seguiu todos os procedimentos previstos no artigo mencionado, de modo embora tenha comparecido apenas uma empresa interessada, ela cumpriu todos os requisitos do credenciamento, de habilitação e ainda reduziu a proposta formal protocolada em envelope.

Desta forma, como todos os requisitos do artigo 4º da Lei 10520/2002 foram cumpridos, assim como os requisitos previstos na legislação municipal, como critérios para elaboração do termo de referência (lei 1131/2019) e transmissão ao vivo das sessões de licitação (lei 1150/2019), bem como porque não havia representantes aptos a recorrer da decisão que adjudicou o objeto em favor da empresa vencedora, entende-se ser recomendável a homologação do pregão presencial 001/2020 pela autoridade competente.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, SMJ, opino favoravelmente a homologação do pregão presencial nº 001/2020.

Atente-se a Administração a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e também a Ata de Registro de Preços.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 025/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente Pregão Presencial nº 001/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios), conforme descrição constante no ANEXO I do Edital pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses à empresa **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00.

Quitandinha, 29 de julho de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 25/2020

Aos 3 de agosto de 2020, em conformidade com o resultado obtido no **Pregão nº 01/2020**, é expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 302/2006 e 345/2007, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Câmara Municipal de Quitandinha** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório anexo propostos na já referida licitação pelo Detentor da Ata **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00, Inscrição Estadual nº 90411594-02, Inscrição Municipal nº 77218, com endereço na Rua Rio Eufrates, nº 317, bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83833-088, fone: (41)3075-7158/ 3075-7157, e-mail pas.lici@hotmail.com, neste ato representada por RENATO LUIS MONTANARI, inscrito no CPF sob nº 262.444.890-04.

1.1 Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios) conforme descrito no Pregão Presencial nº 001/2020.

1.2 Fica assegurada à Câmara Municipal de Quitandinha o direito de adquirir os produtos abaixo relacionados, conforme o preço e as quantidades estabelecidas:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	60	3,30
2	Papel Toalha em rolo, medindo 22,5 por 20 cm, picotado, absorvente. Embalagem com 2 unidades.	100	3,90
3	Copos descartáveis com capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades	50	4,10
4	Copos descartáveis com capacidade 50 ml, pacote com 100 unidades	25	2,50
6	Guardanapo em papel, absorvente, medindo 15 cm quadrados, dobrado em 4 partes.	100	2,00
9	Sabonete líquido, ph fisiológico, fragrâncias erva-doce, morango ou laranja, pote com 500 ml	30	12,30
10	Álcool líquido etílico hidratado 46º INPM. 1 Litro	15	7,80
11	Álcool em gel, 70%, higienizador, com hidratante, embalagem com no mínimo 440gr.	50	9,15
12	Vassoura com cerdas tipo pelo natural, adequada	8	25,50



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	para uso em porcelanato tamanho 40 cm, com cabo.		
13	Lustra móveis, cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfumado, conteúdo de 200 ml	40	5,40
14	Desodorizador para vaso sanitário, em pedra, com suporte para borda do vaso	60	1,80
15	Pano de chão em algodão cru, não alvejado, Largura mínima 42 cm (por face), comprimento mínimo 70 cm, largura mínima da costura interna 0,5 cm, urdidura mínima 10 fios/cm, Trama mínima 9 fios/cm, 100% algodão isento de fiapos soltos	20	3,70
16	Flanela, 100% algodão, tamanho 28cm x 48cm, na cor laranja	20	4,30
17	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 15 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades.	50	2,85
18	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 30 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	90	4,40
19	Saco de lixo, em polietileno, com capacidade de 50 litros. Mínimo de 6 micras de espessura. Pacote com no mínimo 10 unidades	50	5,20
20	Detergente, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e glicerina. Embalagem com 500 ml.	35	2,00
21	Esponja dupla face, largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem com 04 unidades	15	3,00
22	Multiuso, contendo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, ou similares. Embalagem de 500 ml.	25	3,30
23	Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono	5	1,60
24	Água Sanitária contendo: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%, embalagem de 1 litro	30	2,60
25	Rodo: cabo de alumínio extensão 1,30 m, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (Refil) substituível.	3	25,20
26	Odorizador de ambientes, fragrância de lavanda, diluição para pronto uso, conteúdo de 250 ml, em aerossol, medindo 14 cm de altura, profundidade e largura de 6 cm.	30	13,00
28	Sapólio líquido, à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e conteúdo de 250 ml	20	4,00
29	Toalha de rosto, composição: 90% algodão no mínimo, dimensão da 45cm x 68cm	5	7,50
30	Dispenser toalhas de papel, em plástico branco	4	26,10



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



	resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0		
31	Toalhas de papel, interfolhada, para dispenser 26,3 x 16,6 x 34,0. Fardo com 1.000 folhas	50	11,80
32	Sabão em pó. 1 Kg	15	6,40
33	Pá de lixo plástica com cabo longo.	2	6,50
34	Balde plástico com alça em ferro, capacidade 12 litros.	3	8,80
35	Luva de látex com forro de algodão. Tamanho M.	15	5,80
36	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 600 gr	40	7,50
37	Balas mastigáveis, contendo xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal, acidulante, ácido láctico, emulsificantes: mono e glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, pacote com 500 gr	40	9,10
38	Café em pó, torrado e moído, empacotado à vácuo, tipo 1, embalagem com 500 gr	140	8,10
40	Açúcar refinado, pacote com 5kg	30	11,50
41	Bolacha amanteigada doce, contendo Farinha de trigo, açúcar, margarina, ovos, água, manteiga, bicarbonato de amônia e sal, pacote com 300 gr	200	3,80
42	Biscoito wafer, contendo açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, farinha de trigo, pacotes com 140 gr	300	1,90
43	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 144 gr	150	3,50
44	Bolacha salgada, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, pacotes com 168 gr	150	4,80
45	Chá mate sabor laranja limão e pêssego. Erva mate torrada, moída, acondicionada em saquinhos de papel poroso, em pacote contendo 25 saquinhos.	10	3,50
46	Erva mate, mistura com 70% de folhas e 30% de caule, à vácuo, não torrada, pacote contendo 500 gr	10	4,00
47	Suco de frutas 100% natura, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, Pêssego, abacaxi e Laranja.	100	5,50
48	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 800 gr	40	10,70



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



2. Cada contratação decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020 será formalizada por meio da celebração da respectiva Ata de Registro de Preço, que terá vigência sucessiva e ininterrupta por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação vigente.

3. O Órgão Gerenciador, como representante deste órgão, efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **Pregão nº 01/2020**.

3.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Quitandinha, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

3.2 O fornecimento dos produtos ocorrerá de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha, por meio de solicitação.

3.3 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar na Câmara Municipal de Quitandinha os itens solicitados na Requisição, mesmo que em pequena quantidade, sob pena de imposição das penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

3.4 Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

3.6 No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., quando houver, e deverá apresentar-se conforme requisitado.

3.7 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos.

4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos diretamente na conta bancária da detentora sob nº 10996-7, agência 4314-1 do Banco do Brasil, em até 30 DIAS, após liquidação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões de Quitação de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; de Regularidade perante o FGTS e CNDT.

4.1 Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Quitandinha.

5. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1 À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto registrado.

5.2 A DETENTORA deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.3. O prazo de validade mínimo para o leite integral longa vida deverá ser de 02 (dois) meses, a contar da data do fornecimento à contratante. Os demais produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data do fornecimento à contratante.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 18 e subitens do **Edital de Pregão nº 01/2020**, que desta Ata é parte integrante.

8. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo **Edital de Pregão nº 01/2020**.

9. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o **Edital de Pregão nº 01/2020**, as Ordens de Compra/Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

10. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



11. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. Marcos Aurélio de Andrade Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, pelo Sr. Renato Luis Montanari, representante legal do Detentor da Ata e duas testemunhas.

Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha

Renato Luis Montanari
Detentor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

EDUARDO KARPINSKI
RG nº 10.472.560-0 SSP/PR

ANSELMO SANTOS LIMA,
RG nº 8.734598-0/SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 025/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente Pregão Presencial nº 001/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios), conforme descrição constante no ANEXO I do Edital pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha pelo período de 12 (doze) meses à empresa **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00.

Quitandinha, 29 de julho de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:2D7C1649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2020. Edição 2063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Q in:sent



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Hangouts



Maria Fernanda



Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

ata de registro de preços Câmara de Qi

**Maria Fernanda Simões Bellei Kemp** <camaradequitandinha@gn>
para pas.lici

Bom dia

Segue ata de registro de preços para conferência e assinatura.

Att

Maria Fernanda S B Kemp

Advogada OAB/PR 34192



Responder

Encaminhar